



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
Secretaria Municipal de Governo

---

**DECRETO Nº 167, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.**

DETERMINA A REVOGAÇÃO DO TÍTULO DE DOAÇÃO EXPEDIDO EM FAVOR DA EMPRESA LILIA VIVIANE L. DOS SANTOS-ME, POR RENUNCIA DO DIREITO DE BENEFICIÁRIO DE ÁREA NO PARQUE INDUSTRIAL SANDOVAL MARTINS DE PAIVA, E *DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a empresa **LILIA VIVIANE L. DOS SANTOS- ME**, decide em caráter irrevogável e irretroatável renunciar o direito de beneficiário de área localizada no Parque Industrial “Sandoval Martins de Paiva”, em favor da Prefeitura Municipal do Assú,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar a revogação do Título de Doação expedido na data de 27 de Abril de 2012, em favor da empresa **LILIA VIVIANE L. DOS SANTOS- ME**, por renunciar os direitos de beneficiário sob o imóvel localizado no Parque Industrial “Sandoval Martins de Paiva”, a qual possui as seguintes dimensões:

I - Lote 04, Quadra A, medindo **15m** de frente por **15m** de fundos, **44,80m** do lado direito e **44,80m** do lado esquerdo com uma área equivalente a **672m<sup>2</sup>**. Limitando-se ao Norte com a Quadra A, com o Lote 03; ao Sul com o lote de propriedade de Marcony Móveis; ao Leste com a Av. João Celso Filho e ao Oeste com a Quadra A e com o Lote 02, localizado na Av. João Celso Filho, Quadra A, Lote 04.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá tomar as providências necessárias ao registro da presente revogação perante o Cartório de Registro Geral de Imóveis do município de Assú, às margens da matrícula do bem imóvel em questão.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 24 de Janeiro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR  
Prefeito Municipal do Assú

DELKIZA ALVES CAVALCANTE  
Secretária Municipal de Governo